PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 553
de 17 de maio de 1.977.

" Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar de CR$ 150.500,00 (cento e cincoenta mil e quinhentos cruzeiros."

JAMIL CALIL, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faz Saber que a Câmara municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de - CR$ 150.500,00 (cento e cincoenta mil quinhentos cruzeiros(- destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02- Poder Executivo
2.1.- Gabinete
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de custeio
31300307020- Serviços de terceiros
02- Publicações, jornais, revistas outresCR$4.000,00
2.2.- ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
3000 Despesas correntes
3100 Despesas de custeio
31200307020- Material de consumo
00- Impressos, artigos de expediente outr. $ 1.000,00
03- PREFEITURA MUNICIPAL
3.1- SECRETARIA
3000 Despesas correntes
3100 Despesas de custeio
31200307021- Material de consumo
02- Combustiveis, lubrificantes, pneus, . . peças e outros. . . . . .CR$ 8.000,00
31300307021- Serviços de terceiros
03- Despesas com correio, tarifas tele- fonicas e outros . . . . . CR$ 6.000,00
3.2.- FINANÇAS
3000 Despesas correntes
3100 Despesas de custeio
31200308032- Material de consumo
00- Impressos, artigos de expediente e outros. . . . . .CR$ 8.000,00
31300308032- Serviços de terceiros
00- Conservação de móveis, máquinas e outr.$ 1.000,00
8- HABITAÇÃO E URBANISMO
8.1.- ADMINISTRAÇÃO
3000 Despesas correntes
3100 Despesas de custeio
31201058323- Material de consumo
00- "quisição de areia, cimento e outros p/ conservação de próprios públicos . . CR$10.000,00
09- SAUDE E SANEAMENTO
9.1.- SAUDE
3000 Despesas correntes
3100 Despesas de custeio
31111375428- Pessoal civil
01- Vencimentos e vantagens fixas. . .. CR$ 22.000,00
a transportar CR$ 60.000,00